



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 22 de novembro de 2021
(OR. en)

13566/21

COPS 417
CFSP/PESC 1057
CIVCOM 163
RELEX 935
CSDP/PSDC 574
COEST 272
JAI 1171
COHOM 132
EUMM GEORGIA 6
PSC DEC 33

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA que prorroga o mandato do chefe de missão da Missão de Observação da União Europeia na Geórgia (EUMM Geórgia) (EUMM GEORGIA/1/2021)

DECISÃO (PESC) 2021/... DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de ...

**que prorroga o mandato do chefe de missão da Missão de Observação da União Europeia na
Geórgia (EUMM Geórgia) (EUMM GEORGIA/1/2021)**

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º, terceiro parágrafo,

Tendo em conta a Decisão 2010/452/PESC do Conselho, de 12 de agosto de 2010, sobre a Missão de Observação da União Europeia na Geórgia, EUMM Geórgia¹, nomeadamente o artigo 10.º, n.º 1,

¹ JO L 213 de 13.8.2010, p. 43.

Considerando o seguinte:

- (1) Ao abrigo da Decisão 2010/452/PESC, o Comité Político e de Segurança (CPS) está autorizado, nos termos do artigo 38.º, terceiro parágrafo, do Tratado, a tomar as decisões relevantes para exercer o controlo político e a direção estratégica da Missão de Observação da União Europeia na Geórgia (EUMM Geórgia), incluindo a decisão de nomear um chefe de missão.
- (2) Em 11 de fevereiro de 2020, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2020/200¹, que nomeou Marek SZCZYGIEŁ chefe da Missão EUMM Geórgia para o período compreendido entre 15 de março de 2020 e 14 de dezembro de 2020.
- (3) Em 3 de dezembro de 2020, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2020/1990² que prorrogou o mandato da EUMM Geórgia até 14 de dezembro de 2022.

¹ Decisão (PESC) 2020/200 do Comité Político e de Segurança, de 11 de fevereiro de 2020, relativa à nomeação do chefe de missão da Missão de Observação da União Europeia na Geórgia (EUMM Geórgia) e que revoga a Decisão (PESC) 2018/2075 (EUMM Geórgia/1/2020) (JO L 42 de 14.2.2020, p. 15).

² Decisão (PESC) 2020/1990 do Conselho, de 3 de dezembro de 2020, que altera a Decisão 2010/452/PESC sobre a Missão de Observação da União Europeia na Geórgia, EUMM Geórgia (JO L 411 de 7.12.2020, p. 1).

- (4) Em 8 de dezembro de 2020, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2020/2048¹ que prorroga o mandato de Marek SZCZYGIEŁ como chefe de missão da EUMM Geórgia para o período compreendido entre 15 de dezembro de 2020 e 14 de dezembro de 2021.
- (5) O alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança propôs a prorrogação do mandato de Marek SZCZYGIEŁ como chefe de missão da EUMM Geórgia para o período compreendido entre 15 de dezembro de 2021 e 14 de dezembro de 2022,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

¹ Decisão (PESC) 2020/2048 do Comité Político e de Segurança, de 8 de dezembro de 2020, que prorroga o mandato do chefe de missão da Missão de Observação da União Europeia na Geórgia (EUMM Geórgia) (EUMM GEORGIA/2/2020) (JO L 420, 14.12.2020, p. 21).

Artigo 1.º

O mandato de Marek SZCZYGIEŁ como chefe de missão da Missão de Observação da União Europeia na Geórgia (EUMM Geórgia) é prorrogado para o período compreendido entre 15 de dezembro de 2021 e 14 de dezembro de 2022.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

A presente decisão é aplicável a partir de 15 de dezembro de 2021.

Feito em Bruxelas, em

*Pelo Comité Político e de Segurança
A Presidente*
